

COLETA DE PREÇOS / PROCESSO Nº 029/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS SP.

À DIRETORIA DA FERSB

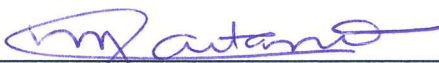
A comissão de Julgamento, usando as suas atribuições legais lhe conferida, através da portaria 003/22 de 29/07/2022, considerando que o presente processo regido pelo regulamento interno de compras, analisou a documentação apresentada pela empresa RMAG SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA. Constatou-se que a mesma está de acordo com os requisitos do item 3.0 do presente memorial. Sendo assim, e não havendo nenhum impedimento, decide-se pela HABILITAÇÃO da empresa RMAG SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA.

Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso, nos termos do artigo 28 do Regulamento Interno de Compras da FERSB, assim como publicação no site e envio de e-mail, informando o resultado do julgamento para cada um dos participantes, ocasião em que, será aberto prazo mencionado acima.

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria, bem como solicitamos a ratificação da deliberação, se for esse o entendimento.

Bauru, 20 de junho de 2023.

Meire Caetano



Andrea Cristina de Castro



Barbara Vitoria de Moraes Siqueira

